



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS-CCD
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
“PROF. ALEXANDRE VRANJAC”
AVENIDA DR. ARNALDO, 351 - 6º ANDAR - SP/SP - CEP: 01246-902.**

EDITAL TURMA 2011-2013

**Processo Seletivo para o Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos
Serviços do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo (EPISUS-SP)
em parceria com o Mestrado Profissional da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa
de São Paulo**

1. OBJETIVO: A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo (EPISUS-SP) em parceria com o Mestrado Profissional da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo– Turma 2011.

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: O EPISUS-SP é um programa de treinamento em epidemiologia de campo, conduzido pelo Centro de Vigilância Epidemiológica da Coordenadoria de Controle de Doenças da SES do Estado de São Paulo e em parceria com o Mestrado Profissional Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. A implantação do programa no Estado ocorreu em 2004, baseado no programa nacional (EPISUS) da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde. O EPISUS-SP é um programa de treinamento teórico-prático em serviço, com duração total de dois anos. Tem como objetivos principais formar e capacitar recursos humanos em: investigação e intervenção rápida em surtos e epidemias; planejamento e execução de estudos epidemiológicos; avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica e sistemas de informação; gerenciamento da tomada de decisão em ações de vigilância em saúde; comunicação das informações de saúde pública; liderança e gerenciamento de equipes para as atividades de epidemiologia de campo. Em paralelo, os treinandos do EPISUS-SP cursarão o Mestrado Profissional em Saúde Pública da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, onde receberão formação teórico-metodológica na área de saúde coletiva.

3. CLIENTELA: Poderão se inscrever para o programa, profissionais da área de saúde, com nível universitário completo.

4. PRÉ-REQUISITOS: o candidato deve atender aos seguintes pré-requisitos:

4.1. Profissionais da área da saúde: ter concluído pelo menos um curso de pós-graduação (como residência multidisciplinar, Programa de Aprimoramento Profissional da SES-SP) nas áreas de concentração citadas no item 4.2. ou um ano de trabalho após conclusão da graduação nas áreas de concentração citadas no item 4.2.

4.2. Áreas de Concentração dos Cursos de Pós-Graduação: Saúde Coletiva (vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental em saúde, clínica médica, doenças infecciosas e parasitárias, infectologia, infecção hospitalar, medicina preventiva, medicina social ou comunitária, medicina tropical, pediatria, saúde da família, saúde da criança, laboratório de Saúde Pública, odontologia social/preventiva e controle de vetores).

4.3. Ter conhecimento básico de informática (office): word, excel e power point.

5. NÚMERO DE VAGAS: Serão oferecidas quatro vagas.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

6.1. Local do Programa de Treinamento: Os candidatos selecionados ficarão no Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. A definição da área técnica onde exercerá suas atividades será de competência da Coordenação do EPISUS-SP. No período de aula do mestrado profissional, o aluno ficará nas locações e sob responsabilidade da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

6.2. Duração: O programa terá duração de dois (2) anos, com uma carga horária aproximada de 3.600 horas presenciais.

6.3. Regime: O candidato selecionado deverá, durante todo o período do programa de treinamento, residir na Grande São Paulo, prestar dedicação exclusiva ao programa, atender aos

horários fixados pela coordenação e estar à disposição para o deslocamento/viagens a qualquer dia e hora da semana, inclusive finais de semana.

6.4. Remuneração: Será prestado auxílio financeiro de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais (bolsa de estudos).

6.5. Data de início do programa: previsto para março de 2011 em São Paulo/SP.

6.6. Curso Intensivo para as equipes do EPISUS em Brasília: os alunos aprovados, no primeiro mês de atividades, participarão de um curso em Brasília, organizado pelo EPISUS (equipe federal) da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. O curso ocorrerá no mês de março e o aluno irá para Brasília (partindo do município de São Paulo). Todas as despesas dos quatro alunos para esse deslocamento serão financiadas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

6.7. Titulação: Após o cumprimento de todos os créditos de formação do EPISUS-SP e do Mestrado Profissional, e após avaliação de aproveitamento/desempenho, o aluno receberá o certificado do EPISUS-SP do Centro de Vigilância Epidemiológica/ Coordenadoria de Controle de Doenças/ SES-SP e do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. O aluno que desistir ou for desligado de qualquer uma das partes, EPISUS-SP ou Mestrado Profissional da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa, será automaticamente desligado de ambos os programas e sua bolsa de estudos será cancelada.

6.8. Mestrado Profissional: O trabalho de conclusão do mestrado deverá ser de interesse para a Saúde Pública, e responder às necessidades das áreas técnicas do Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo, de comum acordo com os orientadores do mestrado profissional.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em conjunto com o processo da Pós-Graduação da FCMSCSP e possuirá três etapas.

7.1. Primeira Etapa: Inscrição e Currículo

7.1.1. Período de Inscrição: **20 de setembro a 22 de outubro** de 2010.

7.1.2. As inscrições serão feitas diretamente na FCMSCSP.

7.1.3. Os candidatos devem se inscrever de acordo com o edital e o cronograma do processo seletivo do mestrado profissional da FCMSCSP, disponível no site: www.fcmscsp.edu.br.

7.1.4. O candidato deverá entregar ou encaminhar, pelo correio, as cópias dos documentos na Secretaria da Pós-Graduação FCMSCSP, conforme edital do site www.fcmscsp.edu.br.

7.1.5. Não serão recebidos documentos por outros meios.

7.1.6. Não serão considerados os documentos com data de postagem posterior ao dia **22 de outubro de 2010**.

7.1.7. Documentos necessários: verificar no site da FCMSCSP (www.fcmscsp.edu.br).

7.1.8. Observações

- Os candidatos que concluírem seus Programas de Pós-Graduação (Programa de Aprimoramento Profissional/Residência/Especialização) até 28 de fevereiro de 2011, terão suas inscrições aceitas, desde que:
 1. Encaminhem, no momento da inscrição, uma declaração oficial do Coordenador/Supervisor do Programa informando que o aluno está apto a concluir a Pós-Graduação.
 2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no mês de março uma declaração oficial que concluíram a Pós-Graduação.
- Candidato COM vínculo ativo com a administração pública em qualquer nível - Federal, Estadual ou Municipal deverá encaminhar junto com o currículo a carta de anuência (uma original e duas cópias) emitida pelo Setor de Recursos Humanos e pelo gestor da instituição liberando-o para participar do Programa EPISUS-SP de acordo com os termos do edital, caso o mesmo seja selecionado.

- Carta de anuência – apenas para candidato COM vínculo ativo com a administração pública (concurado) em qualquer nível - Federal, Estadual ou Municipal. A carta de anuência deverá ser emitida pelo gestor do órgão ou da instituição (ou conforme normas internas da mesma). A carta deverá ser de apenas uma página no máximo, e deverá abranger os seguintes itens:
 - a. identificação do candidato: nome, formação universitária e o cargo/função do candidato;
 - b. breve introdução sobre os conhecimentos do gestor sobre o Programa de Treinamento;
 - c. interesse institucional em liberar o candidato para participar do Programa de Treinamento, durante os dois anos;
 - d. concordância em liberar o candidato sem a manutenção dos vencimentos do órgão / instituição de origem;
 - e. perspectivas quanto ao aproveitamento do profissional, após o término do programa;;
 - f. nome(s) completo(s) do gestor (es), assinatura(s), com respectivo(s) carimbo(s).

7.1.9. Endereço para envio da documentação:

Para: Secretaria da Pós-Graduação da FCMSCSP (ver em <http://www.fcmscsp.edu.br>)

7.1.10. Resultado da primeira etapa: **29 de outubro**, disponibilizado no *link* do EPISUS-SP, no *site* do CVE: <http://www.cve.saude.sp.gov.br> e site da FCMSCSP (<http://www.fcmscsp.edu.br>).

7.2. Segunda Etapa: Prova de Inglês e Prova Específica

7.2.1. As orientações para esta etapa estão no edital da Pós-Graduação da FCMSCSP (<http://www.fcmscsp.edu.br>)

7.2.2. Período para realização da prova de proficiência de inglês: **23 a 28 de outubro de 2010** (ver no link <http://www.fcmscsp.edu.br>).

7.2.3. Data da prova específica: **04 de novembro de 2010** (ver no link <http://www.fcmscsp.edu.br>).

7.2.3. Resultado da segunda etapa: **12 de novembro**, disponibilizado no *link* do EPISUS-SP, no *site* do CVE: <http://www.cve.saude.sp.gov.br> e site da FCMSCSP (<http://www.fcmscsp.edu.br>).

Serão selecionados 24 candidatos para a terceira etapa.

7.3. Terceira Etapa: Entrevista e Curso Introdutório

7.3.1. Entrevistas

7.3.1.1. As entrevistas serão realizadas pela Coordenação do EPISUS-SP e Pós-Graduação da FCMSCSP, em endereço a ser divulgado no site do CVE e da FCMSCSP oportunamente.

7.3.1.2. Período: de **29 de novembro a 02 de dezembro de 2010**. As datas e horários de cada candidato serão divulgados posteriormente.

7.3.2. Curso Introdutório

7.3.2.1. Ocorrerá no período de **13 a 17 de dezembro de 2010**, coordenado pelo Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo, em endereço a ser divulgado oportunamente. O curso terá duração de uma semana (período integral) e abordará os seguintes temas: Sistema Único de Saúde, Epidemiologia e Bioestatística, Investigação de Surto, Vigilância em Saúde e Sistema de Vigilância Epidemiológica.

7.3.2.2. As despesas para deslocamento e refeição durante o curso serão custeadas pelo candidato.

7.3.2.3. Resultado final: **21 de dezembro de 2010**, disponibilizado no *link* do EPISUS-SP, no *site* do CVE: <http://www.cve.saude.sp.gov.br>.

7.3.3. Confirmação da participação no EPISUS-SP: os quatro candidatos aprovados deverão confirmar interesse pela vaga, pelo email: episus-sp@cve.saude.sp.gov.br, até o dia **23 de dezembro de 2010**. A não confirmação dentro deste prazo implicará na eliminação automática do candidato e convocação do próximo classificado. Os candidatos aprovados estarão aptos a prosseguir suas inscrições no Mestrado Profissional da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa.

7.4. Início das Atividades: 01 de março de 2011.

7.5. Curso Intensivo em Brasília: Os quatro alunos selecionados para o EPISUS-SP farão o Curso Intensivo de preparação para o Programa EPISUS, organizado pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde - Brasília. Os alunos partirão de São Paulo e retornarão a São Paulo. O Curso Intensivo será realizado junto com a equipe do nível federal e terá duração

de um mês. As despesas com deslocamento, hospedagem e refeições serão custeadas pelo EPISUS-SP.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Serão convocados para assumir as quatro vagas, os candidatos com as melhores classificações. Os candidatos serão classificados da seguinte forma:

8.1. Primeira etapa: Avaliação de Currículo e Carta de Intenção;

8.2. Segunda etapa: Avaliação de Desempenho nas provas da FCMSCSP;

8.3. Terceira etapa: Avaliação de Desempenho na entrevista e no Curso Introdutório do CVE/CCD/SES-SP.

8.4. Critérios de Eliminação:

- Serão eliminados os candidatos com formação em áreas diferentes das citadas nos itens 3 e 4 deste edital;
- Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documentos referidos no item 7.1.7. deste edital;
- Serão eliminados os candidatos que não freqüentarem 100% do Curso Introdutório;
- Serão eliminados os candidatos que não atenderem a qualquer um dos itens requeridos no processo seletivo do mestrado profissional da FCMSCSP;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Estrangeiros: poderão se candidatar desde que tenham visto permanente no Brasil e licença profissional para o exercício no país. Todos os documentos deverão ser traduzidos para o português (tradução juramentada), inclusive o diploma.

9.2. Critérios a serem observados para o ingresso no programa EPISUS – SP e recebimento do auxílio financeiro:

a) Selecionado COM vínculo ativo com a administração pública em qualquer nível - Federal Estadual ou Municipal: poderá participar do EPISUS-SP, desde que seja liberado, sem vencimentos, da instituição de origem (carta de anuência), conforme legislação ou acordos vigentes.

b) Selecionados: o auxílio financeiro será liberado por meio de Bolsa, com recebimento mensal, desde que cumpridos os requisitos do termo de adesão a ser assinado pelo aluno.

9.3. O CVE/CCD/SES-SP se reserva o direito de alterar os períodos do processo seletivo cuja comunicação será divulgada no *link* do EPISUS-SP, na página do CVE (<http://www.cve.saude.sp.gov.br>).

9.4. Em todas as etapas, os resultados serão divulgados por ordem alfabética e serão disponibilizados no *link* do EPISUS-SP, na página do CVE: <http://www.cve.saude.sp.gov.br>.

9.5. Outras situações não descritas neste Edital serão avaliadas pela Coordenação do EPISUS-SP.

9.6. Em qualquer momento, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado pelo CVE/CCD/SES-SP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

9.7. Em caso de dúvida encaminhar e-mail para: episus-sp@cve.saude.sp.gov.br.



**EPISUS
P**

CVE CENTRO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
"Prof. Alexandre Vranjac"

CCD
COORDENADORIA DE
CONTROLE DE DOENÇAS

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

